



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
C.N.P.J.: 25.043.449/0001-68

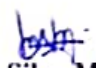
ATA

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

Às quatorze horas (14h00min) do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024), no Paço Municipal de São Valério-TO, a Comissão Gestora de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de São Valério, nomeada pela Portaria Nº 062, de 24 de abril de 2024, reuniu-se para avaliação e seleção das inscrições à Premiação de Mérito Cultural de que trata o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO (PREMIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL). Constatada a presença dos três membros da Comissão Gestora de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de São Valério, quais sejam o Secretário Municipal de Cultura, **Edmerson Paulo Lopes Chaves**, Presidente; **Michele da Silva Mesquita**, Secretária; e, **Paulo Félix da Silva Ribeiro**, Membro; constataram a efetivação de 70 (setenta) inscrições, sendo que 63 (sessenta e três) foram realizadas de forma presencial no Centro de Referência de Assistência Social de São Valério, e 7 (sete) de maneira online junto ao Sítio do Município. Apreciaram-se as inscrições dos candidatos à Premiação de Mérito Cultural, de acordo com os critérios exigidos pelo respectivo edital, atribuindo notas a cada inscrição, onde os 23 (vinte e três) candidatos com as maiores pontuações foram selecionados e contemplados, de acordo com as normas editalícias. Foi esclarecido que a relação com os 23 (vinte e três) candidatos selecionados e contemplados em razão de terem obtido as maiores notas, deverão ser publicados no Sítio Oficial do Município de São Valério. A reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas e dez minutos (16h10min) e, para constar fez-se lavrar a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos membros desta Comissão.


Edmerson Paulo Lopes Chaves
Presidente


Michele da Silva Mesquita
Secretária


Paulo Félix da Silva Ribeiro
Membro